PORTARIA N° 424/2022 – GP – “Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 424/2022 – GP

“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”

O P4EFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, nouso dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora **VITÓRIA EDIVÂNIA VALENTIM**,ocupante do cargo de **Coordenadora da Tributos**,**da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, 2.5 (duas diárias e meia)**, no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), perfazendo o valor global de R$ 400,00 (quatrocentos reais), virtude do deslocamento da mesma até a cidade de Natal/RN, para participar do **XXXIII CONGRESSO NACIONAL DA SENA**, com saída prevista para às **06h00mim** (seis horas) do dia **23 de novembro de 2022**, e retorno previsto para às **21h00min** (vinte e uma horas) do dia **25 de novembro de 2022**, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 010/2022, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 22 de novembro de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal